



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 108

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 265ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Posição adotada pelo Presidente dos Estados Unidos da América do Norte contra nossa política de informática e, especificamente, a reserva de mercado.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Posicionamento do Presidente dos Estados Unidos da América do Norte contra nossa política de informática. Defesa da realização de acordo salarial entre banqueiros e bancários.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 58, de 1985-CN (nº 318/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.159, de 30 de agosto de 1984, que transforma em cargos finais de carreira os atuais cargos em comissão de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 266ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO HERMES ZANETI — Baixos salários recebidos por professores municipais e, em especial, no Estado do Piauí. Reforma tributária.

DEPUTADO WILMAR PALIS — Tabela de preço da carne bovina pelo Governo.

DEPUTADO PAULO MINCARONE — Observações ao discurso do orador que o precedeu na tribuna.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Discordância de S. Exª com os discursos pronunciados pelos Srs. Wilmar Palis e Paulo Mincarone, na presente sessão.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/85-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.146, de 2 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Offícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/85-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.145, de 28 de junho de 1984, que cancela créditos e reabre prazo relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, à Contribuição dos que exercem atividades rurais e à Taxa de Serviços Cadastrais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/85-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 265ª Sessão Conjunta, em 9 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Virgílio Távora —

Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre
Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB
Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS;

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Roilemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jorge Cury — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Fúed Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosêmburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; José Genoíno — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE — (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 24 Srs. Senadores e 172 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil surpreendeu-se, no último final de semana, com a insólita posição adotada pelo Presidente dos Estados Unidos contra a nossa política de informática e, especificamente, contra a reserva de mercado. As grandes potências do mundo promoveram o seu crescimento econômico e tecnológico com base em medidas de proteção, quer à sua ciência, quer à sua indústria, quer à sua economia. E, agora, não admitem que os países do Terceiro Mundo, que as nações emergentes também se afirmem através de uma conduta mínima de medidas capazes de proteger adequadamente seus interesses nacionais.

Não podemos permitir maior internacionalização da nossa economia do que a já alcançada nos últimos anos. A Lei de Informática e a reserva de mercado na área do microcomputador são providências sábias do legislador brasileiro e da sociedade com um todo e têm que ser protegidas contra mais esse ataque desferido pelo Chefe de

Estado da principal potência capitalista do mundo. O Brasil, o Congresso Nacional, as forças nacionais devem reagir com muita energia às tentativas de influência do Sr. Ronald Reagan nos problemas internos brasileiros.

O Congresso Nacional não alterará a política de reserva de mercado e garantirá ao setor da informática nacional as condições para o seu desenvolvimento. Isto é fundamental para o nosso futuro. Este é o desafio do terceiro milênio que se aproxima. Por isso, os países que não tiverem tecnologia na área de informática não estarão presentes aos principais desafios do mundo no terceiro milênio. Precisamos proteger os interesses nacionais mais do que nunca e não aceitar as investidas do capital externo, dos interesses internacionais, ou do Presidente norte-americano, contra a nossa política de informática e contra a reserva de mercado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB-PR) — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago igualmente o meu repúdio e a minha discordância quanto ao posicionamento do Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan — conforme noticiado na noite de ontem — contra a nossa política de informática e a reserva de mercado. Entendo também que o Brasil deve precaver-se e criar sua própria tecnologia, porque, daqui para a frente, informática também significará soberania. E esta Casa já aprovou a Lei de Reserva de Mercado, que veio para ficar, para valer, e que deve merecer o apoio de todos nós, brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero ainda falar, na noite de hoje, a respeito do acordo salarial que precisa ser feito entre banqueiros e bancários, a fim de que o País não experimente, nos próximos dias, uma greve sem precedentes no setor. Pleiteiam os bancários, além do reajuste salarial de acordo com o INPC, a incorporação do abono de vinte e cinco por cento, concedido nos meses de julho e agosto, e, da mesma forma, o reajuste trimestral. Reajuste esse que a indústria já vem concedendo a seus empregados e continuará a fazê-lo, segundo palavras do próprio Presidente da FIESP, Luiz Eulálio de Bueno Vidigal. Se a indústria concede reajustes trimestrais, com muito mais razão os bancos poderão fazê-lo, porque ganham mais e com muito mais segurança. E isso, Sr. Presidente, os próprios banqueiros vêm dizendo publicamente.

Num almoço com o Ministro Dilson Funaro, na quarta-feira passada, o Líder do Grupo Bradesco, Amador Aguiar, chegou a dizer publicamente, à Mesa:

“Ministro, vê se dá um jeito, porque eu já estou com vergonha de ganhar dinheiro tão facilmente.”

Palavras de Amador Aguiar, conforme a revista “Senhor”, edição de 4 de setembro.

É uma verdade o que disse Amador Aguiar, porque no segundo semestre de 79, de acordo com dados da FENABAN — Federação Nacional de Bancos — as despesas pessoais, mais encargos, representavam para os bancos 25,9% — o que eles chamam de despesas operacionais. E isto, repartido, significava o seguinte: as despesas administrativas, em 1979, estavam na faixa de 67,5%. Em 1984 essas despesas caíram para 48,3%.

De 1979 a 1984 as despesas operacionais caíram de 25,9% para 6,6%. Então, os bancos estão diminuindo a cada dia os salários dos bancários. Por outro lado, a reposição dos 25% de abono que os bancários pretendem representar um acréscimo de apenas 1,7% nos custos operacionais.

Fica, portanto, nosso apelo para que a sociedade brasileira, este Congresso, as nossas autoridades governamentais e, também, os banqueiros se conscientizem para o fato de que o País não suporta uma greve de bancários num momento tão difícil como o que vivemos. Haverá menos prejuízos se os banqueiros desde logo, concederem o aumento salarial pretendido. É importante que banqueiros e bancários se sentem à mesa de negociações o mais urgente, se possível amanhã, para evitar a deflagração do movimento na próxima quarta-feira. Os bancários estão mobilizados e já deram demonstração na úl-

tima sexta-feira, aqui em Brasília, com a paralisação realizada pelos funcionários do Banco Regional de Brasília. Semana passada, no Paraná, também houve provas de que estão unidos e organizados. Precisamos somar os nossos esforços para que banqueiros e bancários cheguem a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 58, de 1985-CN, que será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 58, de 1985-CN

(Nº 318/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do Decreto-lei nº 2.159, de 30 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e republicado no dia 3 de setembro de 1984, que “transforma em cargos finais de carreira os atuais cargos em comissão de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho, e dá outras providências”.

Brasília, 4 de setembro de 1984. — João Figueiredo.

EM-MJ nº 409/84

Em 29 de agosto de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Com a presente, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que visa à transformação, em cargos da carreira, com o aproveitamento de seus ocupantes, nos três ramos do Ministério Público da União, os atuais cargos, em comissão, de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho, bem como à criação de seis cargos de Subprocurador-Geral da República — mediante a transformação de igual número de cargos de Procurador da República de 1ª Categoria —, de três cargos de Subprocurador-Geral Militar e de três cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho.

Esta proposta, em sua fase preliminar, quando do exame do anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público da União, ora sob apreciação do Gabinete Civil da Presidência da República, recebeu parecer favorável da SEPLAN (Aviso nº 401/84-GM — cópia anexa), não tendo sofrido restrições de parte do DASP, conforme se depreende do Aviso nº 300/83, igualmente anexado por cópia.

O projeto, se acolhido por Vossa Excelência, antecipará a implantação das alterações propostas naquele texto, possibilitando o imediato ajustamento dos quadros da carreira dos três ramos do Ministério Público da União às necessidades ditadas pelo seu crescimento, após trinta e três anos de vigência da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951.

Finalmente, cumpre salientar que o decreto-lei ora proposto poderá ser expedido com fundamento no art. 55, inciso III, da Constituição Federal, eis que trata, exclusivamente, da criação de cargos públicos, e as despesas decorrentes, sem nenhuma suplementação de recursos, serão atendidas pelas dotações constantes do Orçamento da União.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu mais profundo respeito. — Ibrahim Abi-Ackel, Ministro da Justiça.

DECRETO-LEI Nº 2.159,
DE 30 DE AGOSTO DE 1984

Transforma em cargos finais de carreira os atuais cargos em comissão de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º São transformados em cargos de provimento efetivo, do final das respectivas carreiras, do Ministério Público Federal, Militar e do Trabalho, com o aproveitamento de seus ocupantes, os atuais cargos em comissão de Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho.

§ 1º São criados seis cargos, de provimento efetivo, de Subprocurador-Geral da República, mediante a transformação de igual número de cargos de Procurador da República de primeira categoria.

§ 2º São criados três cargos de Subprocurador-Geral Militar e três cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho, todos de provimento efetivo.

Art. 2º As promoções para os cargos finais da carreira far-se-ão exclusivamente pelo critério de merecimento, apurado dentre os membros da categoria anterior, em lista tripartite organizada pelos respectivos Conselhos Superiores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto-lei correrão à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 4º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — JOÃO FIGUEIREDO, Ibrahim Abi-Ackel.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio Ferreira, Hélio Gueiros, Alfredo Campos, Martins Filho e os Srs. Deputados Renato Vianna, Darcy Passos, Ibsen Pinheiro, Theodoro Mendes e Cassio Gonçalves.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Octávio Cardoso, Lenoir Vargas, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Bonifácio de Andrada, Jorge Arbage e Hamilton Xavier.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Nivaldo Machado, João Lobo, Carlos Lyra e os Srs. Deputados Celso Peçanha e Nilson Gibson.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Léo Neves.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A comissão mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 30 do corrente, devendo o parecer concluir pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da constituição se encerrará em 8 de novembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 55, § 1º, “In Fine”, da constituição, a presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18:45 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nº 10 e 17, de 1985-CN (9ª Sessão); e 16, de 1985-CN (4ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minuto.)

Ata da 266ª Sessão Conjunta, em 9 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraná

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jorge Cury — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Dimas Perrin — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnson — PDS; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amáury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 24 Srs. Senadores e 172 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber, do Estado do Piauí, do Professor Eurivan Sales Ribeiro, correspondência informando os salários dos professores municipais daquele Estado.

O Professor Eurivan é um gigante na defesa dos interesses do magistério quer no Piauí, quer na Região Nordeste, quer em todo o País. S. S^a, que também já foi Vice-Presidente da Confederação Nacional de Professores, escreveu aos Prefeitos Municipais do Estado do Piauí solicitando informações sobre os salários pagos aos professores. Algumas dessas correspondências o Professor Eurivan Sales Ribeiro nos enviou. O Professor Eurivan lembra com razão que durante vários anos lutamos — e este Congresso de forma sábia aprovou — pela Emenda Calmon. Hoje, esta lei constitui, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a esperança de milhares de professores neste País, que nela vêem não só a oportunidade de se construírem mais escolas, como também de melhorar os ridículos salários pagos especialmente aos professores municipais deste País.

Srs. Congressistas, a título de exemplo, na Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, em correspondência datada de 16 de agosto, o Prefeito Municipal informa estar pagando atualmente 20 mil cruzeiros por mês aos professores, e acrescenta sua pretensão de alterar o salário para 55 mil cruzeiros por mês. No Município de Conceição do Canindé paga-se 40 mil, 50 mil cruzeiros por mês aos professores, no de Bocaina, 60 mil cruzeiros por mês — mas há professores percebendo mais. Assim, eu poderia também dar o exemplo de professores percebendo 25 mil e quinhentos cruzeiros por mês, como no Município de Pimenteiras, e alguns outros.

Trago esses documentos para testemunhar o descaso que persiste em relação à educação, especialmente na área municipal deste País.

Presidi até janeiro último a Confederação Nacional de Professores e integro hoje a sua diretoria como Secretário de Relações Internacionais. Um conjunto de países que hoje ultrapassa o número de 30, estão dando sustentação à nossa candidatura à Presidência da Confederação Mundial de Professores.

Nestas condições não poderíamos silenciar ante estas informações, ao mesmo tempo em que fazemos apelo ao Ministro da Educação, Marco Maciel.

Vejo aqui no plenário, aliás, o eminente brasileiro João Calmon — a quem rendo minhas minhas homenagens pela luta incansável que levou a efeito ao longo de anos e, afinal, conseguiu ver aqui aprovada sua proposta.

Mas, faço, nesta tribuna — como já disse —, apelo ao Ministro da Educação, Marco Maciel, a fim de que possamos, com urgência, reforçar as verbas dos Municípios, destinando parcela dos recursos previstos na Emenda Calmon ao pagamento dos professores para que esta situação vexatória não persista. Não é possível que pensemos que um brasileiro ganhando 25 mil cruzeiros por mês possa dedicar-se à tarefa de educar com tranquilidade.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, renovo meu apelo no sentido de que a Emenda Calmon seja cumprida ainda no corrente exercício, porque quem ganha 25, 30, 40, 50 ou 60 mil cruzeiros por mês não pode esperar até o ano que vem, não pode esperar pela boa vontade do depois, porque esse salário não lhe permite sobreviver.

Por isso, estamos nesta tribuna para fazer este apelo, no sentido de que de imediato se cumpra a Emenda Calmon, para que recursos sejam injetados nas prefeituras municipais para que se socorram esses professores que ganham salários indignos dando-lhes condições ao menos de sobrevivência.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveito para reforçar aqui a idéia da reforma tributária. Sabemos que Tancredo Neves, quando candidato à Presidência da República, prometeu que uma de suas iniciativas, uma de suas tarefas imediatas, assim que assumisse, seria a reforma tributária, para fortalecer a receita dos Estados e Municípios. A fatalidade não deixou que ele presidisse esta República, mas consideramos que o Presidente Sarney, herdeiro e sucessor do legado histórico de Tancredo Neves e seus compromissos, tem a obrigação, que seguramente cumprirá, de encaminhar uma reforma tributária que ao menos possibilite a que os Municípios correspondam, em condições dignas e humanas, ao desafio da educação municipal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente José Fragelli, Srs. Congressistas, está quase, senão totalmente, confirmado que, com a morte de Tancredo Neves, a República se tornou velha sob a Presidência de José Sarney. É um governo que já se transformou em desgoverno, pois não sabe o que quer, o que faz, aonde quer chegar. Daremos o exemplo materializado do que afirmamos para que não digam que viemos a esta tribuna levantar assacadihas contra o Governo que aí está.

Podemos assim dizer porque fomos nós, com outros honrados companheiros, a que mais comícios comparecemos na jornada cívica de Tancredo Neves pelos quadrantes deste País. Fomos os primeiros dissidentes, no Estado do Rio de Janeiro a favor das Diretas Já — e continuamos nessa campanha. É, portanto, com tristeza que assumamos a esta tribuna para declarar que o povo constata, enquanto morre de fome, que o Presidente José Sarney abre as portas do Palácio para promover sarau. O povo não quer sarau. Ele quer arroz, feijão e carne, e vê uma farsa montada, uma pantomima, uma farsa, um engodo e uma incapacidade administrativa.

Há poucos dias o Governo tabelou a carne, a parte do traseiro, em Cr\$ 15.000 o quilo; 48 horas após destabelou-a; e 24 horas após a carne subiu mais de 45%, muito mais do que encareceu em um mês, para mostrar que neste Governo ninguém acredita — nem mesmo aqueles que têm o dever de fazê-lo — num acordo de cavalheiros que não está sendo e que não foi cumprido, que é uma balela, um engodo, uma escamoteação e uma farsa. Ninguém acredita neste acordo de cavalheiros, a não ser como medida protelatória para tapar o sol com a peneira, diante do descalabro administrativo que aí se encontra. A prova materializada aí está.

O Ministro da Agricultura diz agora que pode tabelar de novo o produto. Mas este Governo virou Governo do ioiô? Tabela, destabela, tabela. Afinal, isto é uma administração ou é uma brincadeira administrativa? A prova incontestável aí está. Os jornais de hoje estampam as declarações do honrado Ministro da Agricultura, Pedro Simon, dizendo que se o acordo não foi cumprido o Governo irá fazer valer a tabela. Ora, que o Sr. Ministro vá ao Rio de Janeiro, ao Rio Grande do Sul ou esteja em Brasília e verifique que esse acordo é uma tapeação.

Então, é isso que vemos: abrem-se as portas do Palácio para se promover sarau e o povo fica morrendo de

fome. É a antevéspera daquilo que acontecia na realeza francesa, quando Luís XIV, Luís XV promoviam festas suntuosas.

É difícil, Sr. Presidente, ouvir críticas contundentes a uma gestão em que o povo depositava fé, mas, com a morte de Tancredo Neves, esse Governo morreu antes de nascer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Mincarone.

O SR. PAULO MINCARONE (PMDB — RS, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não era meu propósito usar a tribuna nesta oportunidade, mas comete uma injustiça o nobre Deputado Wilmar Palis, em criticando o Governo no qual ele mesmo votou em 15 de janeiro.

Há poucos meses o Vice-Presidente assumiu o mandato de Presidente e é óbvio que não poderia, num tempo tão pequeno, resolver todos os problemas encontrados ao tomar posse e ao iniciar os seus trabalhos na direção do País. Ao Deputado Wilmar Palis, com todo o respeito ao colega e amigo, não cabe razão censurar tão contundentemente o Presidente da República que, diga-se de passagem, está fazendo um enorme esforço para acertar e tem conseguido.

Agora, o Deputado Roberto Cardoso Alves, pecuarista conhecido, sabe melhor do que todos nós que acordo de cavalheiros nesta área só pode resultar no que o Deputado Wilmar Palis diz: eles estão muito mais aferrados ao dinheiro e aos lucros do que efetivamente no interesse público e da Nação.

É óbvio, Deputado Wilmar Palis, que o Governo brasileiro não tinha outro caminho, não podia tabelar o produto porque não tem estoque regulador e, assim, o tabelamento da carne não teria consequência alguma positiva. O que o Governo pretende e vai fazer efetivamente é importar carne não só das Repúblicas do Prata, Uruguai e Argentina, em regime de *draw back*, como do Mercado Comum Europeu, que tem quase 1 milhão de toneladas de carne sem ter onde colocar.

O Ministro da Agricultura, Pedro Simon, tem o maior interesse em defender o pecuarista, o produtor, e para tanto entendia que o tabelamento era inócuo, como efetivamente seria, uma vez que o Governo não tem carne para jogar no mercado, a fim de elidir os aumentos constantes do preço da carne.

O que se notou nestes sete dias foi que o acordo de cavalheiros, realizado entre o Governo brasileiro e os pecuaristas, para tabelamento da carne, não foi e não será cumprido por parte dos pecuaristas. Ao longo destes anos, observamos que acordo de cavalheiros não funciona, não só com pecuaristas, mas com ninguém num País em que a inflação não está dominada e, sem dúvida alguma, garroteia os preços.

É óbvio que o Governo só poderia voltar atrás, porque ficaria desmoralizado se mantivesse o tabelamento da carne. Este Governo teve a humildade de reconhecer que incorreu em erro e desfez o tabelamento. A esta altura, Deputado Wilmar Palis, quem está em uma situação privilegiada, correta, é o Governo, que reconheceu que não podia manter o tabelamento e tentou fazer um acordo de cavalheiros com os pecuaristas, que foi descumprido, não pelo Governo, mas pelos pecuaristas. Os pecuaristas não cumpriram a palavra. E nisso não vai nenhuma crítica ao nobre colega Líder do meu Partido, Deputado Roberto Cardoso Alves, S. Ex.^a não fez nenhum acordo, não destratou nenhum preço, não é o Presidente da Associação Rural deste País, não é o presidente dos pecuaristas, mas um brilhante Parlamentar, e o chamamos à colação para que animasse o movimento nesta Casa e dissesse que o Governo está rigorosamente certo de que não podia manter um tabelamento porque não tinha carne, nem cacife para jogar carne no mercado. Quem não correspondeu ao combinado, ao trato de cavalheiro foram os pecuaristas. Por isso, o Governo brasileiro vai importar carne do Mercado Comum Europeu, pagando os Senhores, a 400 dólares a tonelada, para ser paga em seis meses.

A carne da República da Argentina, do Uruguai está sendo oferecida a 800 dólares. Assim, o Governo brasileiro só tem um caminho: comprar a carne do Mercado Comum Europeu e restabelecer a posição que deve ter, neste País, de manter um estoque regulador, no mínimo, de 50 mil toneladas, a fim de evitar a especulação, que

teve origem nos pecuaristas. Só em 1983, a carne sofreu um reajustamento de mais de 500%. Nos últimos seis meses, a arroba do boi custava 50 mil cruzeiros. Hoje, já se realizam negócios de boi gordo a 150 mil cruzeiros a arroba, o que quer dizer, aumentou 300% o preço do boi. Mas não aumentou no mesmo nível da inflação brasileira, nos últimos anos, e, por isso mesmo, o Governo só tem um caminho: importar carne para jogar no mercado. Isso devo dizer ao Deputado Wilmar Palis pela injustiça que está cometendo contra o Presidente da República, que, neste episódio, não teve culpa alguma.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não concordo com uma só palavra da crítica proferida pelo nobre Deputado Wilmar Palis ao honrado e digno Presidente da República, José Sarney, que se tem imposto pelo respeito e admiração do povo brasileiro pela seriedade no seu Governo, pelo grande esforço que exerce na busca e consecução do bem comum.

O Sr. Presidente José Sarney tem-se mostrado um homem dotado de espírito público, de dimensões admiráveis. Tem-se sacrificado, trabalhado diuturnamente em prol do povo brasileiro. Não promoveu nenhuma festa, nenhum sarau, nenhum *meeting* no Palácio ou fora dele. Pelo contrário, tem sido exemplo de dedicação, de trabalho, de esforço e de admirável homem público para todos neste País.

Mas também não posso concordar com o nobre Deputado Paulo Mincarone, que me chama à liça da maneira mais estranha possível, dizendo que não pode fazer acordo de cavalheiros com pecuaristas, porém sabe muito bem que o nobre Deputado Cardoso Alves é pecuarista. Escolheu-me para tábua de bater roupa. Poderia ter chamado à liça o pecuarista José Fragelli, Presidente do Congresso, ou o pecuarista Plínio Barbosa Martins, do Estado do Mato Grosso do Sul. Mas escolheu a mim. Então, tenho que vir, aqui, dizer que um acordo de cavalheiros com pecuaristas é um acordo de cavalheiros, sim, porque pecuarista tem palavra. O homem do campo é rústico, digno; um homem do tempo do fio de barba, e não procedem as afirmações do nobre Deputado Paulo Mincarone, que supervaloriza o valor da arroba do boi nos dias de hoje. Ela não está a 150 mil cruzeiros, não chegou a tanto. Sabe ele que o pecuarista recebe o dinheiro com trinta dias de prazo, e que, quando vende a esse sistema de frigorífico aqui no Brasil, cujo capital são os papéis que vão na pasta preta do dono do frigorífico, corre um grande risco. Sabe ele muito bem disto, porque transporta carne, e quanto mais carne para transportar mais ele lucra. Ele sabe qual é o risco que corremos.

Ademais, nobre Deputado Paulo Mincarone, a posição do agricultor no Brasil é de sacrifício, de luta; é um homem atormentado e ameaçado por todos os lados. O que V. Ex.^a não disse foi que o boi, há um ano, custava 50 mil cruzeiros a arroba, e que, hoje, ele custa 120, 130 mil cruzeiros. Portanto, aumentou, num ano, 120%, quando a inflação foi de 227%. E V. Ex.^a sabe que todos os componentes deste preço aumentaram mais do que a inflação, porque quase todos são de multinacionais.

O que adiantaria o Governo tomar, como tomou, a atitude demagógica de tabelar a carne? Ela esteve tabelada durante dez meses e, no entanto, o custo de vida continuou a subir. Por que o Governo não vai em cima do supermercado, que é excludente de mão-de-obra, que fecha a quitanda, que fecha o armazém da esquina, que a todo momento carimba o preço do arroz, do feijão e de todos os demais víveres? E os donos dos supermercados estão aí aboletados nas Casas Cívicas, nos Conselhos Superiores do Governo. Por que ir em cima do agricultor, logo V. Ex.^a que vive do agricultor brasileiro?

É preciso que V. Ex.^a diga que a tonelada do boi, oferecida pelo Mercado Comum, custa 400 dólares, porque é altamente subvencionado. Há instantes em que o Mercado Comum subvenciona em 1.700% o produtor de carne, enquanto aqui o agricultor paga a correção monetária e mais 30% de juros nos seus empréstimos.

O agricultor brasileiro é apontado como bandido. No entanto, ele é o responsável pelos alimentos do Brasil, pelo leite das nossas crianças, dos nossos doentes, inclusive é responsável pelas nossas roupas. É preciso cercar o agricultor brasileiro de respeito, de admiração, de cari-

nho, como nos Estados Unidos. O Presidente Reagan, quando foi encerrar sua campanha, foi ao **Midle West** falar aos fazendeiros produtores de soja, de carne, de trigo, de milho, que sustentam o mundo. Aqui, no Brasil, não. Em dado momento, sobe um Deputado à tribuna e diz: não pode haver acordo com pecuaristas, porque o pecuarista não é um cavalheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. CARDOSO ALVES — Vou concluir, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex.^a a mesma liberalidade que teve para com os oradores que me precederam.

O Governo sabe muito bem que o preço de uma arroba de carne começa no criador, no Estado do Presidente do Congresso, Mato Grosso, nos confins da divisa do Brasil. Para se conversar a respeito do preço de boi, tem que se chamar todos e não apenas aqueles que, há muito, vêm arcando com prejuízo neste País. Quantos pecuaristas venderam a sua carne a cinquenta cruzeiros a arroba, em junho, e viram o seu preço subir para cem cruzeiros em julho? Esse prejuízo ninguém contabiliza e recai apenas sobre o pecuarista. Por que o Governo não teve, naquele momento, através dos seus Ministérios competentes, a visão de formar estoques reguladores, romovendo uma ascensão harmoniosa e lenta do preço da carne? Foram a falta de visão e a incompetência dos responsáveis pelo setor que permitiram este salto nocivo à economia brasileira. Se importarem a carne do Mercado Comum, subvencionada pelos governos europeus, vão desorganizar ainda mais a nossa pecuária, semear ventos para colher tempestades no futuro. O Governo sabe muito bem disso. Por que tabelar o preço da carne? Não foi este o item que influiu no custo de vida.

Lembro ao nobre Deputado Paulo Mincarone que um quilo de batata está custando muito mais caro que um quilo de carne; que um quilo de cebola e um quilo de vagem custam muito mais caro que um quilo de filé mignon. O Brasil precisa compreender a sua dura e triste realidade, exigindo sacrifícios de todos, e não apontar à execração pública apenas os agricultores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, com a seguinte finalidade:

Designação da comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1985, que altera o **caput** do art. 147 da Constituição; e

Leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1985, que altera e acrescenta parágrafos ao artigo 168 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1985-CN), aprovando o texto de Decreto-lei nº 2.146, de 2 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 22 de agosto próximo passado, às 19 horas e 30 minutos, deixando de ser apreciada por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição, em 8 sessões, a matéria teve sua discussão encerrada na sessão conjunta de 2 do corrente mês, às 19 horas e 15 minutos, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Dada a inexistência de número, a matéria deixa de ser submetida à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985-CN, (apresentado como conclusão do Parecer proferido em Plenário pelo Sr. Deputado Jorge Arbage) aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.145, de 28 de junho de 1984, que

cancela créditos e reabre prazo relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, à Contribuição dos que exercem atividades rurais e à Taxa de Serviços Cadastrais (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 9ª sessão).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 22 de agosto próximo passado, às 11 horas, deixando de ser apreciada por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição, em 8 sessões, a matéria teve sua discussão encerrada na sessão conjunta de 2 do corrente mês, às 19 horas e 15 minutos, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Dada a inexistência de **quorum**, deixa de ser procedida a sua votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985-CN (apresentado como conclusão do Parecer proferido, em Plenário, pelo Senhor Deputado Jorge Arbage), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 4ª sessão).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 27 de agosto próximo passado, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição, o projeto deixou de ser votado, por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos, em 3 sessões.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre		Cr\$	3 000
Ano		Cr\$	6.000
Exemplar avulso		Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre		Cr\$	3 000
Ano		Cr\$	6.000
Exemplar avulso		Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 50,00